

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR
Município de Ijuí/RS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solda, torno e fresa, destinados à manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de solda, torno e fresa, destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de máquinas, veículos e equipamentos utilizados diariamente na execução das atividades da Secretaria.

A frota da SMDR é composta por máquinas pesadas, máquinas agrícolas, caminhões, veículos utilitários e demais equipamentos empregados principalmente na manutenção e recuperação das estradas rurais, transporte de materiais, abertura e manutenção de acessos, execução de drenagens, conservação de pontes, atendimento às comunidades do interior e demais serviços de interesse público.

Em razão do intenso uso desses equipamentos, ocorre naturalmente o desgaste de componentes e estruturas, bem como a necessidade de recuperação ou fabricação de peças, sendo frequentes serviços de soldagem, usinagem, torneamento e fresagem em eixos, pinos, buchas, suportes, estruturas, braços, caçambas, implementos, chapas, bases e outros componentes.

A contratação de empresa especializada permitirá que os reparos sejam realizados por profissionais qualificados e com equipamentos apropriados, possibilitando a recuperação de peças e componentes sempre que tecnicamente viável, reduzindo custos e evitando a substituição desnecessária de componentes.

A contratação também é necessária para reduzir o tempo de máquinas e veículos parados, considerando que a indisponibilidade de equipamentos da SMDR pode comprometer diretamente a execução dos serviços públicos, especialmente aqueles realizados nas estradas e comunidades rurais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá ser compatibilizada com o planejamento anual de contratações do Município, quando houver previsão para o exercício correspondente, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais aplicáveis.

Caso a demanda não esteja previamente contemplada no Plano de Contratações Anual, deverá ser realizada a devida justificativa e os procedimentos administrativos necessários para sua inclusão ou adequação ao planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e estrutura adequada para executar serviços de solda, torno e fresa em máquinas, veículos, implementos e equipamentos utilizados pela SMDR.

Os serviços deverão ser executados com materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra adequados, observando-se as especificações e orientações fornecidas pela fiscalização da Secretaria.

A contratada deverá:

- executar os serviços conforme solicitação da SMDR;
- disponibilizar profissionais qualificados;
- possuir equipamentos compatíveis com os serviços contratados;
- utilizar materiais adequados e de qualidade;
- responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- realizar os serviços de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- reparar ou refazer, sem ônus adicional para o Município, serviços executados inadequadamente;
- emitir orçamento ou avaliação do serviço quando solicitado pela fiscalização;
- manter comunicação com a SMDR durante a execução dos serviços;
- permitir o acompanhamento e a fiscalização por servidor designado pela Administração.

Considerando a necessidade de atendimento rápido da frota, a empresa deverá possuir estabelecimento, oficina ou unidade operacional no Município de Ijuí/RS, com estrutura compatível com o objeto.

A empresa deverá ainda iniciar o atendimento e/ou executar os serviços solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação da SMDR, observadas as características e condições do serviço solicitado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades deverão ser estimadas com base no histórico de manutenção da frota da SMDR, considerando a utilização dos equipamentos, a necessidade recorrente de reparos e a demanda prevista para o período de vigência da contratação.

Por se tratar de serviços de manutenção cuja necessidade varia conforme o desgaste e a ocorrência de falhas e quebras, recomenda-se a contratação mediante Registro de Preços, permitindo que os serviços sejam solicitados de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

A estimativa deverá contemplar, conforme levantamento realizado pela SMDR, serviços de:

Item Descrição

- 01 Serviços de solda em máquinas, veículos, implementos, estruturas e componentes metálicos
- 02 Serviços de torno/usinagem para recuperação ou fabricação de peças e componentes
- 03 Serviços de fresa para recuperação, fabricação ou adequação de peças e componentes

Os quantitativos e unidades de medida deverão ser definidos no Termo de Referência, considerando o histórico de consumo e as necessidades projetadas da Secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, para atendimento da necessidade da Administração, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução dos serviços com estrutura própria do Município:

A SMDR não dispõe de estrutura completa e específica, incluindo tornos, fresadoras, equipamentos de soldagem e mão de obra especializada, em quantidade e condições suficientes para atender às demandas da frota.

Alternativa 2 – Contratação individual de cada serviço conforme a necessidade:

Embora seja possível realizar contratações pontuais, essa alternativa pode gerar maior tempo de tramitação administrativa e dificultar o atendimento de demandas urgentes, aumentando o período de indisponibilidade dos equipamentos.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada mediante Registro de Preços:

Permite que a Administração disponha de empresa previamente contratada para atendimento das demandas ao longo da vigência da ata, realizando os serviços conforme a necessidade efetiva da SMDR.

Diante das características da demanda, o Registro de Preços mostra-se adequado, pois proporciona maior agilidade administrativa e permite que os serviços sejam solicitados somente quando efetivamente necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços de solda, torno e fresa, incluindo a recuperação, fabricação, adaptação e/ou manutenção de peças e componentes utilizados na frota da SMDR.

Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria, mediante autorização e fiscalização do servidor responsável.

A contratada deverá possuir estrutura adequada no Município de Ijuí/RS e atender às solicitações no prazo máximo de 24 horas após a notificação da SMDR, permitindo resposta rápida às ocorrências que possam causar a paralisação de máquinas, veículos e equipamentos.

A solução deverá proporcionar condições para que a frota permaneça em funcionamento pelo maior período possível, reduzindo o tempo de parada e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços de solda, torno e fresa possuem natureza complementar e são destinados ao atendimento de uma mesma necessidade de manutenção da frota, a contratação poderá ser estruturada em itens distintos, permitindo a participação de empresas que possuam capacidade para executar cada tipo de serviço.

O parcelamento deverá observar a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a qualidade, a agilidade e a eficiência dos serviços.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir a manutenção adequada da frota da SMDR;
- reduzir o tempo de máquinas e veículos parados;
- assegurar maior agilidade nos reparos;
- possibilitar a recuperação de peças e componentes;
- reduzir a necessidade de substituição integral de peças quando tecnicamente possível;
- obter maior economicidade na manutenção da frota;

- aumentar a disponibilidade dos equipamentos;
- garantir continuidade aos serviços públicos realizados pela SMDR;
- proporcionar maior segurança aos operadores e usuários dos equipamentos;
- atender rapidamente às demandas de manutenção, especialmente aquelas de caráter emergencial.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- definir os quantitativos estimados;
- elaborar o Termo de Referência;
- realizar pesquisa de preços;
- definir as condições de execução e pagamento;
- designar fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente;
- realizar o procedimento licitatório adequado;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

Durante a execução, a fiscalização deverá verificar a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos, os materiais empregados e a compatibilidade dos serviços realizados com a solicitação da Secretaria.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços de solda, torno e fresa poderão estar relacionados às demais atividades de manutenção mecânica da frota, porém possuem finalidade própria e poderão ser executados de forma independente.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos metálicos, materiais de soldagem, óleos, graxas, embalagens e outros resíduos decorrentes dos processos de manutenção.

A empresa contratada deverá realizar a correta segregação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável.

Deverá ainda adotar medidas para evitar a contaminação do solo e das redes de drenagem, bem como utilizar equipamentos e procedimentos de segurança adequados durante a execução dos serviços.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas.

A pesquisa deverá considerar valores praticados no mercado para serviços de solda, torno e fresa compatíveis com as características e necessidades da frota municipal.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos serviços, cuja demanda ocorre de forma variável e conforme a necessidade de manutenção da frota.

Não é possível prever com precisão o momento em que ocorrerão quebras, desgastes ou a necessidade de recuperação ou fabricação de determinados componentes.

O Registro de Preços permitirá que a Administração solicite os serviços conforme a demanda efetivamente verificada, evitando a contratação antecipada de serviços que eventualmente não sejam necessários e proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados, considera-se tecnicamente viável e necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solda, torno e fresa destinados à manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR.

A contratação permitirá maior agilidade na manutenção, redução do tempo de indisponibilidade da frota, recuperação de componentes e continuidade dos serviços públicos realizados pela Secretaria.

A exigência de que a empresa possua estabelecimento, oficina ou unidade operacional no Município de Ijuí/RS e esteja apta a iniciar o atendimento e/ou executar os serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação da SMDR deverá ser devidamente especificada no Termo de Referência, em razão da necessidade de atendimento rápido às demandas da frota.

Assim, a solução proposta atende ao interesse público e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devendo a contratação observar os princípios da

legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Marcos Zimpel

Matricula nº238400